



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)
x PERGUNTA Número 679/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

4 112108

O Secretário da Mesa

Rodrigues

Assunto: IC1/A29 - Ligação Anjega/Estarreja
Indemnizações

Destinatário: Exmº Senhor Ministro das Obras Públicas

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No decurso da obra supra mencionada, estão a decorrer demolições de casas no concelho de Estarreja, desde há já algum tempo.

Os proprietários aceitaram os valores das indemnizações pelas expropriações, valores esses propostos pelos próprios representantes do Estado.

Agora, assistem à destruição das suas moradias, sem que o Estado tenha pago as indemnizações acordadas que o mesmo propôs.

Pergunta-se:

- Qual o motivo pelo qual a indemnização acordada com cada família não foi paga?
- E, ou não, verdade que o Estado propôs uma acção em tribunal contra os seus representantes, por não concordar com os valores que estes negociaram com os expropriados?
- Quando é que Estado pretende pagar as indemnizações às famílias, independentemente de qualquer litígio que possa existir com os seus representantes, dado que tal situação - a existir - é totalmente alheia aos expropriados?

Palácio de São Bento, 04 de Dezembro de 2008

Deputada

Marisa Macedo

Marisa Macedo

GP-PS